PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 098/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **Luiz José Junges**, portador do RG 2.020.284-0, ao Diretor Geral **Custódio Luiz Reis Lima**, portador do RG 5.351.864-8 e a Contadora **Márcia Everling**, portadora do RG 4.959.532-8, por ocasião de sua ida a Curitiba - PR, no período de 01 a 03 de Dezembro de 2015, para participar de curso de capacitação com os seguintes temas: "Servidores de Câmaras e Contadores Municipais Encerramento do Exercício nos Municípios", promovido pela Pontual Capacitação e Treinamento Ltda. EPP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de Novembro de 2015.

José Schneiders
Presidente